



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 20 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0789 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO N°. 4539, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
- » ORDENS DE SERVIÇO.
- » AVISO DE ERRATA LOCAÇÃO.
- » AVISO DE ERRATA.
- » TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- » PORTARIA N°. 434, DE 20 MARÇO DE 2024 – SEMAP.
- » DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 036/2024 – CPL.
- » PORTARIAS, DE 20 DE MARÇO DE 2024 – SEMECE.
- » CHAMADA PARA ASSINATURA DE TERMO – SEMECE.
- » RESOLUÇÕES/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4539, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza reajuste de pagamento do PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES – PAE 2024 (BOLSA UNIVERSITÁRIA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES – PAE, instituído pela Lei n.º 695, de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado aos beneficiários do PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES – PAE 2024 (BOLSA UNIVERSITÁRIA), destinado ao custeio de despesas de transporte e manutenção de estudantes que frequentam cursos tecnológicos e universitários em outros municípios, na forma do Art. 3º da Lei n.º 695 de 23 de dezembro de 2013, e do Parágrafo único do Art 3º Decreto n.º 4477 de 08 de fevereiro de 2024, o pagamento de 8 (oito) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma delas, sendo 4 (quatro) parcelas no 1º semestre e 4 (quatro) no 2º semestre.

Parágrafo único. O pagamento da primeira parcela será creditado até o dia 20 de abril de 2024.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 20 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 05/2024

Processo Administrativo nº 422/2023

Modalidade: Concorrência Pública 014/2023

Contrato nº: 353/2024

Vigência Contratual: 8 (oito) meses.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA PROF.^a MARIA RITA M. DA SILVA/CRECHE CRIANÇA FELIZ NO POVOADO DE MARACUJÁ, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no povoado de Maracujá, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.912.241,94 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sediada na **Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Térreo, Serrinha-Ba**, inscrita no CNPJ sob nº **19.535.313/0001-72** a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 06/2024

Processo Administrativo nº 422/2023

Modalidade: Concorrência Pública 014/2023

Contrato nº: 353/2024

Vigência Contratual: 8 (oito) meses.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA AMADO JOÃO DA SILVA EM TERRA NOVA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no bairro de Terra Nova, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.828.286,13 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sediada na **Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Térreo, Serrinha-Ba**, inscrita no CNPJ sob nº **19.535.313/0001-72** a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 07/2024

Processo Administrativo nº: 422/2023

Modalidade: Concorrência Pública 014/2023

Contrato nº: 353/2024

Vigência Contratual: 8 (oito) meses.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS/CRECHE MÃE DUMIRA NO DISTRITO DE AROEIRA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Distrito de Aroeira, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.537.836,32 (UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sediada na **Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Térreo, Serrinha-Ba**, inscrita no CNPJ sob nº **19.535.313/0001-72** a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 08/2024

Processo Administrativo nº: 422/2023

Modalidade: Concorrência Pública 014/2023

Contrato nº: 353/2024

Vigência Contratual: 8 (oito) meses.

Objeto: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO DA QUADRA DA ESCOLA LEANDRO GONÇALVES – POVOADO DE AMOROSA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Povoado de Amorosa, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 457.924,82 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sediada na **Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Térreo, Serrinha-Ba**, inscrita no CNPJ sob nº **19.535.313/0001-72** a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 09/2024

Processo Administrativo nº: 422/2023

Modalidade: Concorrência Pública 014/2023

Contrato nº: 353/2024

Vigência Contratual: 8 (oito) meses.

Objeto: REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA LUIZ VIANA FILHO – DISTRITO DE SALGADÁLIA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Distrito de Salgadália, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 258.802,65 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sediada na **Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Térreo, Serrinha-Ba**, inscrita no CNPJ sob nº **19.535.313/0001-72** a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 10/2024

Processo Administrativo nº: 422/2023

Modalidade: Concorrência Pública 014/2023

Contrato nº: 353/2024

Vigência Contratual: 8 (oito) meses.

Objeto: REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA ANTÔNIO NUNES GORDIANO FILHO –DISTRITO DE SALGADÁLIA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Distrito de Salgadália, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 344.160,26 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, sediada na Rua Mariano Santana, nº 250, Bairro Parque Santana, Térreo, Serrinha-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72 a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 11/2024

Processo Administrativo nº: 413/2023

Modalidade: Concorrência Pública 013/2023

Contrato nº: 358/2024

Vigência Contratual: 4 (quatro) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizado no Bairro Itarandi, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 154.925,38 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **T R A EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Tv. Presidente Medici, nº 393, Centro, Retirolândia-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 17.740.676/0001-14 a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 12/2024

Processo Administrativo nº: 384/2023

Modalidade: Concorrência Pública 012/2023

Contrato nº: 352/2024

Vigência Contratual: 10 (dez) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO BRASIL (CASAS POPULARES), com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Bairro Brasil (Casas Populares), no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.483.895,30 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Rua Boa Vista de Brotas, nº 106, 1º andar, Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, CEP 40.240-340, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.198/0001-34 a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 13/2024

Processo Administrativo nº: 384/2023

Modalidade: Concorrência Pública 012/2023

Contrato nº: 352/2024

Vigência Contratual: 10 (dez) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE SANTA ROSA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Povoado de Santa Rosa, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.483.895,30 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Rua Boa Vista de Brotas, nº 106, 1º andar, Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, CEP 40.240-340, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.198/0001-34 a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 14/2024

Processo Administrativo nº: 384/2023

Modalidade: Concorrência Pública 012/2023

Contrato nº: 352/2024

Vigência Contratual: 10 (dez) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SONHO MEU, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no Bairro Sonho Meu, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.638.961,64 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Rua Boa Vista de Brotas, nº 106, 1º andar, Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, CEP 40.240-340, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.198/0001-34 a iniciar na data 20 de março de 2024.

Conceição do Coité, 19 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO **DOM**, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 788, 19 DE MARÇO DE 2024,
PÁGINAS 26 E 27. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75 E 76.

ONDE SE LÊ: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 075/2024 E 076/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III”.

LEIA-SE: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024 E 015/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, V”.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 20 DE MARÇO DE 2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO **DOM**, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 788, 19 DE MARÇO DE 2024,
PÁGINAS 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25 -
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95,
96, 99, 100 e 101.**

ONDE SE LÊ: “FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, III”

LEIA-SE: “FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II”

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 20 DE MARÇO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: AGROPECUÁRIA SANTA MARIA LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 54.033.780/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO VETERINÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE EM BOVINOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 20 DE MARÇO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: JOSÉ TIMÓTIO DE ALMEIDA FILHO LTDA

NUMERO DO CNPJ: 04.565.020/0001-60

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de peças para roçadeira pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Conceição do Coité – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 40.333,80 (QUARENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 40.333,80 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 20 DE MARÇO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: ECO DYNAMIC SOLUÇÕES E INSPEÇÕES LTDA

NUMERO DO CNPJ: 36.152.941/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VISTORIA VEICULAR PARA OS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA PRINCIPAL DO MUNICIPIO E OS PRESTADORES DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 58.680,00 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 35.998,56 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 20 DE MARÇO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 434, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I-Gabinete do Prefeito:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101386-1	Sheila Araújo de Assis	11/01/2023 a 10/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
B	102306-1	Thiago Santos Araújo	10/03/2023 a 09/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

II – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9925-1	Marleide de Oliveira Silva	22/01/2022 a 21/01/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
B	102690-1	Joseane Mascarenhas dos Santos	10/02/2023 a 09/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
C	10361-1	Jaylson Araújo Ramos	22/03/2023 a 21/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
D	8051-1	Jailson Rodrigues da Silva	26/03/2022 a 25/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
E	100650-2	Sergio Paixão Silva	08/04/2023 a 07/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024
F	101501-1	Silane de Almeida Santos	15/03/2023 a 14/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
G	3003-1	Thiago Barreto Ramos	01/03/2023 a 29/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
H	8744-1	Vicente Marcondes dos Reis Lima	27/03/2023 a 26/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
I	102373-1	Wilma de Brito Gonçalves Menezes	31/03/2022 a 30/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	11348-3	Alexandre Mateus de Azevedo	16/02/2023 a 15/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
B	8100-1	Adaauto Nascimento da Mota	30/03/2022 a 29/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
C	101322-1	Cintia Hanatyara da Silva Lima Ramos	07/01/2023 a 06/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
D	8024-1	Helio Cerqueira da Silva	03/03/2022 a 02/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
E	8019-1	Ivonilde Alves Dias Araújo	03/03/2022 a 02/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
F	101839-1	José Vitor Azevedo dos Santos	21/05/2022 a 20/05/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
G	8713-1	José Edvaldo Souza de Jesus	27/03/2022 a 26/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
H	101462-1	Luciano Barreto de Jesus	02/02/2022 a 01/02/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
I	8962-1	Marivando Carneiro de Oliveira	08/05/2021 a 07/05/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
J	8105-1	Maria José Lima da Silva	30/03/2022 a 29/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
K	101458-1	Magno Silva Brito	02/02/2023 a 01/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
L	101466-1	Marileide dos Santos Gomes	18/02/2022 a 17/02/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
M	8106-1	Raquel dos Reis	30/03/2022 a 29/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
N	7238-1	Severiano Rodrigues Oliveira	09/03/2023 a 08/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9229-1	Ana Paula Miranda Santana Oliveira	02/02/2022 a 01/02/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
B	9268-1	Edmilson Xavier de Jesus	02/02/2021 a 01/02/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
C	9270-1	Edenelson Lima das Mercês	02/02/2022 a 01/02/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
D	9299-1	Givalda de Oliveira Carneiro Moraes	02/02/2021 a 01/02/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
E	9303-1	Grimaura Bacelar dos Santos	02/02/2021 a 01/02/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
F	5545-1	Idelval Santana da Silva	01/09/2021 a 31/08/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
G	101579-1	Leandro Maciel Martins	08/04/2023 a 07/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024
H	8014-1	Edson Marcio da Cunha	05/03/2023 a 04/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
I	9308-1	Ivanildes Souza Magalhães	02/02/2022 a 01/02/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
J	9306-1	Iris Maria Lopes Pinto	02/02/2021 a 01/02/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
K	9388-1	Maria Rosenilda Carneiro Lopes Mirando	02/02/2023 a 01/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
L	9401-1	Nelci Araújo Santana	02/02/2023 a 01/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
M	10264-1	Rosalho Mota da Silva	07/10/2022 a 06/10/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
N	9441-1	Sueli Araújo Pastor	01/04/2022 a 31/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
O	9453-1	Whistle de Oliveira Souza	01/12/2022 a 30/11/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
P	9322-1	José Eusler Oliveira Ramos	01/04/2022 a 31/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
Q	9264-1	Edilberto Ramos Evangelista	01/12/2022 a 30/11/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
R	10445-2	Francisco Cesar Braz Silva	20/01/2021 a 19/01/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
S	101075-1	Djalma de Oliveira	03/08/2021 a 02/08/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
T	3009-1	Abenilson Soares Militão	07/03/2021 a 06/03/2022	01/04/2024 a 30/04/2024
U	10275-1	Adilson da Silva Santos	07/10/2022 a 06/10/2023	01/04/2024 a 30/04/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

V	9227-1	Ana Celia Lopes da Silva	02/02/2023 a 01/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
W	9228-1	Ana Celia Pereira de Oliveira	02/02/2023 a 01/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

V- Secretaria de Indústria Comércio Serviços e Turismo:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102235-1	Genine Tavares da Silva Santana	28/12/2022 a 27/12/2023	01/04/2024 a 30/04/2024

VI- Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8044-1	Jovanilson Araújo de Almeida	18/03/2023 a 17/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
B	8728-1	Renato de Oliveira Santos	27/03/2023 a 26/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

VII- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102172-1	Elisangela da Silva Oliveira	03/11/2022 a 02/11/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
B	102303-1	Marcos Santana dos Santos	17/03/2023 a 16/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
C	10487-4	Maria Sivonete de Almeida Mota Santana	17/08/2022 a 16/08/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
D	101909-2	Kauana da Silva Mascarenhas	09/02/2023 a 08/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
E	10463-3	Vileide Almeida de Souza	13/02/2023 a 12/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

VIII- Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3137-1	Gilson Araújo Lima	01/05/2022 a 30/04/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
B	101953-3	Leandro Gomes da Silva	03/02/2023 a 02/02/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
C	8735-1	Dilson Ferreira da Silva	04/04/2022 a 03/04/2023	01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Conceição do Coité, 20 de Março de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

Regido pela Lei Federal N.º 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Contratação de empresa especializada em realizar serviço de castração de cães e gatos, em conformidade com as Leis municipais 707/2014, 717/2014 e Lei 724/2021, através do controle de zoonoses e campanha de controle populacional de cães e gatos do município de Conceição do Coité – BA.**

Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **25/03/2024 até às 17:00 h.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacoite.ba@outlook.com.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 25/03/2024 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 20 de março de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 422, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	4027-1	Adriano Lima Ramos	03/04/2022 a 02/04/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
B	102302-1	Gilson Mascarenhas da Silva	03/03/2023 a 02/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 20 de Março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 423, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **CLÁUDIA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n.º 9608/1, ocupante do cargo de Zeladora, por 90 (noventa) dias, com início em 15 de março de 2024 e término em 12 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2006 a 23 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

Conceição do Coité - BA, 20 de Março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 424, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO** matrícula nº 9554/1, ocupante do cargo de Zeladora, por 90 (noventa) dias, com início em 15 de março de 2024 e termino em 12 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2005 a 04 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

Conceição do Coité, 20 de março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****CHAMADA PARA ASSINATURA DO TERMO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, através do Departamento de Cultura **CONVOCA** os artistas que foram habilitados através da publicação do resultado final (*suplentes*) **Edital 060/23 Multilinguagem – LPG** Conceição do Coité e a resultado final (*suplentes*) **Edital 059/23 Audiovisual – LPG** Conceição do Coité publicada no Diário Oficial do Município no dia 13/03/2024, para que se dirijam ao Departamento de Cultura de Conceição do Coité, situada a Rua Presidente Costa e Silva, (em frente a maternidade), nos dias 22 e 25 de março de 2024 das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 para Assinatura do Termo de Execução Cultural.

Conceição do Coité, 20 de março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 008
20 de março de 2024

Dispõe sobre a divulgação do resultado da Eleição e posse da Nova Diretoria para o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité – BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo a divulgação do edital de nº 002/2024 de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do colegiado em novo biênio 2024/2026,

CONSIDERANDO a resolução de nº 006 de 26 de fevereiro de 2024 que divulgou a lista de candidatos inscritos para o processo eleitoral, além de convocar a Assembleia de Eleição;

CONSIDERANDO a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que se realizou dia 27 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 4500 de 04 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação e posse de conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público para compor o colegiado em novo biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité – Bahia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, que no Artigo 6º diz, o conselho municipal de assistência social será composto por seis representantes do poder público municipal e seis representantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sociedade civil, em igual número de suplentes, com mandato de dois anos permitida uma única recondução por igual período [...];

CONSIDERANDO a ata de nº 156 de reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024 cujo processo de Eleição da Nova Diretoria foi realizado;

RESOLVE:

Art.1º Divulgar o resultado da Eleição de Nova Diretoria para o biênio 2024/2026 e empossar para **Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité - Bahia, o conselheiro, o Sr. **DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS**, membro do Poder Público, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Divulgar o resultado da Eleição de Nova Diretoria para o biênio 2024/2026 e empossar para **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité - Bahia, a conselheira, a Sr.ª **VANESSA SOUZA SILVA**, membro da Sociedade Civil, representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação.

Conceição do Coité, 20 de março de 2024.

JANIELLY DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Executiva do CMAS

Decreto 2849 de 25.01.2021

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 009
20 de março de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Estado do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o exercício de 2024 do município de Conceição do Coité – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal n.º 198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, conforme registro em ata de n.º 156/2024,

CONSIDERANDO o Artigo 3º, da Portaria de n.º 123 da SJDHDS, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia, esclarece que, “O Plano de Ação consiste em instrumento físico ou informatizado de planejamento, disponibilizado pela SAS/FEAS para lançamento ou preenchimento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento estadual da assistência social”;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 123 da SJDHDS, e o que estabelece o §3 do artigo 4º “O Plano de Ação deverá ser encaminhado devidamente assinado pelo gestor municipal, juntamente com a cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social que deliberou sobre a matéria e cópia da respectiva resolução, com a comprovação de sua divulgação”;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 08 de 06 de fevereiro de 2024, que estabelece a abertura do Plano de Ação de 2024, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Plano de Ação do Estado, instrumento eletrônico de planejamento das ações para o exercício de 2024, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Conceição do Coité – Bahia.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de março de 2024.

JANIELLY DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Executiva do CMAS

Decreto 2849 de 25.01.2021

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.